



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 350  
Do Processo nº 2009-0.320.836-5

Em 17/06/2019. *Alina Cortez Siqueira*  
AGPP - EMUL  
RF: 851.678-2

AUTOS: Processo nº 2009-0.320.836-5  
INTERESSADO: SAID YOUSSEF ORRA E OUTROS  
LOCAL: Rua Malmequer do Campo, nº 1.211.  
SQL(INCRA): 683.358.010.561-9  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/053/2019**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1338ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 16/02/2018 às fls. 313 e 314, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À COMIN para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

17 /junho/2019

**MARÍLIA PEDROSO LUCCAS**

Membro designado à Presidência da CEUSO  
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018  
(Regimento Interno)

VOTARAM: Marília Pedrosa Luccas, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.